



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4093



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.034, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 117.857,48 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos incisos I, II, III e § 1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2698 de 22 de dezembro de 2025:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 117.857,48 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2051	Atividade: Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1080	R\$ 35.000,00
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2051	Atividade: Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1079	R\$ 25.000,00
Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.030	Departamento de Recursos Humanos		
Funcional Programática: 05.030.0028.0846.0000.2013	Atividade: Pagamento de Inativos e Pensionistas		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190010000 - Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	02551 - Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários - Superavit	1081	R\$ 57.857,48
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 117.857,48</b>			

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	60.000,00
Fonte 02551 - Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários - Superavit	R\$	57.857,48

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4093



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.035, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigos 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos § 1º e § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2698 de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2056	Atividade: Manutenção do Cisop		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	492	R\$ 10.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.000,00</b>			

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2056	Atividade: Manutenção do Cisop		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4471700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	494	R\$ 10.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 10.000,00</b>			

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4093



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.036, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Promoção à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 39 e Art. 109, Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 163/2026 conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
24406-2	Leci Matilde Nilson	Professor de Educação Infantil	A	1	A	2

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade no serviço público municipal conforme Portaria nº 163/2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Pascoal Ruaro, 11 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4093



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.037, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**Concede gozo de licença prêmio à servidora pública efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 12 de junho de 2026, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **Elisabete Aparecida de Paula de Almeida**, matrícula funcional nº 15792-01, nomeada em 9 de março de 2010, no cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo de 2011/2016.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4093



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.038, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Promoção a servidores efetivos, conforme especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
16500-1	Dejair Tomazi	Eletricista	25	26
15920-1	Ivanete da Silva	Agente Comunitário de Saúde	21	22
21903-1	Leandro Coelho de Amorn	Operador de Máquinas	30	31
15008-1	Lucimar Costa	Agente Comunitário de Saúde	22	23
15288-1	Rosely Domingos dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	14	15

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de junho de 2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento dos servidores.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Pascoal Ruaro, 11 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4093



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 235, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, para realização de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação do “Prêmio Alfabetiza Juntos e Entrega dos Kits Tecnológicos” nos dias 15 e 16 de junho de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 14 de junho de 2026, às 12h, e retorno em 16 de junho de 2026, com previsão de chegada às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4093



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 236, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **Bianca Busse Vera Meotti**, Diretora Escolar, para realização de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação do “Prêmio Alfabetiza Juntos e Entrega dos Kits Tecnológicos” nos dias 15 e 16 de junho de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 14 de junho de 2026, às 12h, e retorno em 16 de junho de 2026, com previsão de chegada às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4093



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 237, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **Juliana Bortolotto Kuber**, Diretora Escolar, para realização de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação do “Prêmio Alfabetiza Juntos e Entrega dos Kits Tecnológicos” nos dias 15 e 16 de junho de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 14 de junho de 2026, às 12h, e retorno em 16 de junho de 2026, com previsão de chegada às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4093



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 238, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede  $\frac{3}{4}$  (três quarto) da diária ao servidor **Dangelo Marcelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Arapongas - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Norte Paranaense - HONPAR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 267, em 9 de junho de 2026 às 6h e retorno no dia 10 de junho de 2026, com chegada às 00h10.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de junho de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4093



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 239, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede  $\frac{3}{4}$  (três quarto) da diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro-Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 9 de junho de 2026 às 3h30 e retorno no mesmo dia, com chegada às 19h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de junho de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4093



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designa à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão de viagem a Curitiba – Paraná, para participar do “Prêmio Alfabetiza Juntos e Entrega dos Kits Tecnológicos”, com vigência nos dias 14 a 16 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4093



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 241, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

**Concede Diárias à Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto**, Secretária de Saúde, para realização de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participação na “Assembleia do COSEMS/PR e reunião CIB/PR – Comissão Intergestores Bipartite do Paraná”, nos dias 16 e 17 de junho de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 15 de junho de 2026 às 5h e retorno no dia 18 de junho de 2026, com previsão de chegada às 17h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4093



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 3/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Preço Global

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA na forma eletrônico, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Concorrência, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Preço Global, objetivando o **Execução da obra de Revitalização do Calçadão da Avenida Nilo Bazzo, trecho compreendido entre a Rua Santos Dumont e a Avenida Marechal Cândido Rondon, Município de Céu Azul, Estado do Paraná.** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: **R\$ 517.005,67**

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 30/06/2026.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 30/06/2026.**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 11 de junho de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4093



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 36/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Alcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 987.880,80**

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 26/06/2026.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 26/06/2026.**

**Referência de tempo: horário de Brasília – DF**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 10 de junho de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4093

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 27/2025 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MARIO MITTMANN

OBJETO: Pagamento referente à locação de um imóvel temporário destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, durante o período de mudança e obras para nova sede, onde hoje funciona a Câmara Municipal. A locação visa garantir a continuidade dos serviços enquanto as obras estão em andamento.

ALTERAÇÃO: Considerando a manifestação das partes conforme Memorando 1559/2026, considerando a justificativa da Secretaria quanto a continuidade do contrato em seq. 2, bem como previsão contratual e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021; Considerando a previsão contratual na cláusula sétima, que prevê reajuste contratual após o prazo de vigência contratual igual ou superior a 12 meses, as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

VIGÊNCIA: 11/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/06/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.409,50 (vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARIO MITTMANN



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4093

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 89/2026 de 11/06/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): 10.929.407 REJANE TERESINHA BIER VERGANI

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua com carro de som, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses).

**VALOR:** R\$ 47.106,00 (quarenta e sete mil e cento e seis reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/06/2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.020 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e REJANE TERESINHA BIER VERGANI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4093



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 31/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa especializada na produção e organização de uma Etapa Nacional de Rodeio, com experiência comprovada na realização de eventos similares, garantindo qualidade técnica, segurança e profissionalismo** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
SOLIDA RODEIOS - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FOGOS LTDA	24.890.941/0001-06	319.980,00

Céu Azul, 11 de junho de 2026.

LAURINDO SPEROTTO  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4093



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 26/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos de avaliação imobiliária**, visando a elaboração de laudos de avaliação mercadológica de imóveis urbanos, conforme os procedimentos estabelecidos pela ABNT NBR 14.653 - Avaliação de Bens, incluindo a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT. A contratação contempla a elaboração de 03 (três) laudos de avaliação imobiliária, referentes aos seguintes imóveis utilizados pelo Município de Céu Azul para prestação de serviços públicos essenciais: Clínica Municipal de Fisioterapia; UBS Central - Unidade Básica de Saúde Central Dr. Carlos Alberto de Paula Fialho; APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância. Os laudos têm por finalidade determinar o valor de mercado dos imóveis, requisito indispensável para instrução dos processos administrativos de doação de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná ao Município de Céu Azul.

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
POSSATI ENGENHARIA LTDA	34.666.018/0001-49	5.000,00

Céu Azul, 11 de junho de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 4093



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento da taxa de inscrição das equipes de Futsal Masculino e Bocha Masculina no 68º JAPS fase regional 2026, que acontecerá na cidade de Matelândia-PR, na categoria Adulto, 1ª Fase de 25 a 28 de Junho e 2ª Fase de 02 a 05 de julho de 2026.**

Justificativa: Para participar do Japs é necessário pagar a taxa de inscrição do referido evento..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA	76.206.465/0001-65	400,00

Céu Azul, 11 de junho de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 4093



Município de Céu Azul  
Estado do Paraná



COMUNICADO 01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL

**Assunto:** Abertura de Inscrições para o Curso Preparatório para Gestores na Educação.

**Josiane Inês Hoger**, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar, baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul, informa a abertura das inscrições para o Curso Preparatório para Gestores, aberto a todos os professores da Rede Municipal de Educação de Céu Azul, pertencentes ao quadro efetivo.

**Organização:**

- O Curso Preparatório para Gestores será realizado conforme cronograma abaixo, das 18h30 às 21h30, em local a ser definido, com carga horária de 30 (trinta) horas, contemplando encontros presenciais e atividades remotas:

CRONOGRAMA	
ETAPA I – CURSO PREPARATÓRIO PARA GESTORES	DATA
Publicação do Comunicado para interessados em fazer o Curso Preparatório para Gestores.	11/06/2026
Divulgação do Comunicado para interessados em fazer o Curso Preparatório para Gestores.	12/06/2026
Inscrições para o Curso Preparatório para Gestores (conforme comunicado)	15/06/2026 à 19/06/2026
Publicação da lista dos cursistas interessados em realizar o Curso Preparatório para Gestores.	22/06/2026
Pedido de Recurso.	23/06/2026
Análise de recurso (se houver) e publicação da Lista final dos cursistas.	24/06/2026
1º Encontro Presencial - Curso Preparatório para Gestores.	30/06/2026
2º Encontro Presencial - Curso Preparatório para Gestores.	30/07/2026
3º Encontro Presencial - Curso Preparatório para Gestores.	11/08/2026
4º Encontro Presencial - Curso Preparatório para Gestores.	31/08/2026
5º Encontro Presencial - Curso Preparatório para Gestores.	08/09/2026
6º Encontro Presencial - Curso Preparatório para Gestores.	21/09/2026
Prazo para os cursistas finalizar as atividades remotas do curso.	24/09/2026
Encerramento do curso e entrega dos certificados	28/09/2026

- Os conteúdos que serão ministrados no Curso Preparatório para Gestores, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 4093



Município de Céu Azul  
Estado do Paraná



- A inscrição para o curso deverá ser realizada através do link:  
<https://ceuazul.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1>

Emissão de Protocolo  
Assunto: Secretaria de Educação  
Subassunto: Processo de Escolha de Diretores  
Descrição da Solicitação: Inscrição para o Curso Preparatório para Gestores.

**EMISSÃO DE PROTOCOLO**

\* CAMPOS OBRIGATÓRIOS

Descreva abaixo a sua solicitação:

Assunto\* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subassunto\* Processo de Escolha de Diretores

Orientações: Processo de Escolha de Diretores... obrigatório anexo de documentos exigidos...

Descrição da Solicitação\* Inscrição para o Curso Preparatório para Gestores.

- Os pedidos de Recurso, deverão ser encaminhados à Secretária Municipal de Educação, via E-mail: [escolhadiretores@gmail.com](mailto:escolhadiretores@gmail.com), incluindo o Anexo I – Pedido de Recurso, seguindo o disposto no cronograma.

Céu Azul, 11 de junho de 2026.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 7.404/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 4093



Município de Céu Azul  
Estado do Paraná



## ANEXO I

### PEDIDO DE RECURSO

NOME COMPLETO: .....

CPF: .....

E-MAIL: .....

À Presidente da Comissão Central,

EU.....

solicito em grau de recurso por discordar do publicado, à vista das seguintes razões:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Céu Azul, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 4093



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 13/2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE  
AÇÃO DO INCENTIVO ESTADUAL  
VOLTADO A GARANTIA DE DIREITOS  
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, conforme Ata nº 05/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a primeira alteração do plano de ação do incentivo estadual voltado a garantia de direitos de crianças e adolescentes, referente a deliberação nº 013/2025 – CEDCA-PR;

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, a referida Alteração do Plano de Ação;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de junho de 2026.

**Suzana Zolondek**  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 11 de Junho de 2026

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 4093



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Céu Azul – Paraná**

**RESOLUÇÃO Nº. 14/2026**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PROJETO 'RENOVAR E EQUIPAR' DA  
ACAZUL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, conforme Ata nº 05/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto 'Renovar e Equipar' da ACAZUL a ser executado com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, destinados ao fortalecimento das ações voltadas a promoção, proteção e garantia dos direitos de criança e adolescentes atendidos por esta instituição;

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, a referida Aprovação do Projeto;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de junho de 2026.

**Suzana Zolondek**  
Presidente do CMDCA